



PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA DR. VALDEMIRO DA CRUZ - HUGO / INTS.

O INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, usando de suas atribuições legais, torna público o **Processo Simplificado de Seleção de Pessoal**, destinado se necessário à contratação de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, de acordo com o que se segue:

• - DAS INSCRIÇÕES

1.1 – A Inscrição para o processo simplificado de seleção dos profissionais da área da saúde, na modalidade abaixo descrita, dar-se-á por meio de envio de currículo e documentação comprobatória ao e-mail processoseletivohugo@ints.org.br a partir da data de divulgação deste edital ao dia 07 de setembro de 2020.

1.2 – É condição essencial para inscrever-se neste processo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste documento, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.

1.3 – A localização do desempenho das funções indicadas no presente documento é para atendimento às necessidades do Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro da Cruz - HUGO.

2 – DAS FUNÇÕES

2.1 – Caso haja necessidade os profissionais atuarão nas especialidades descritas no Quadro abaixo, de acordo com a Carga Horária Semanal e Requisitos apresentados:

QUADRO 1

| FUNÇÃO | SALÁRIO BASE | CARGA HORÁRIA | VAGAS | REQUISITOS DA VAGA |
|---|--------------|---------------|------------------|---|
| Analista de suporte de T.I | R\$2.500,00 | 40hs | Cadastro reserva | Ensino superior completo na área de informática; Experiencia de, no mínimo 06 meses de atuação em área hospitalar; |
| Assistente administrativo de faturamento e SAME | R\$1.400,00 | 44hs | Cadastro reserva | Ensino médio completo; Experiencia de, no mínimo, 06 meses em faturamento ou SAME. |



| | | | | |
|--------------------------------------|-------------|------|------------------|---|
| Assistente de farmácia | R\$1.400,00 | 40hs | Cadastro reserva | Ensino médio completo; Experiencia mínima de 06 meses na função |
| Assistente administrativo de NIR | R\$1.400,00 | 44hs | Cadastro reserva | Ensino médio completo; Experiencia de, no mínimo, 06 meses em NIR. |
| Enfermeiro de Gestão de leitos (NIR) | R\$2.450,00 | 36hs | Cadastro reserva | Ensino superior completo em enfermagem; Experiencia de, no mínimo, 06 meses em gestão de leitos e/ou regulação. |
| Fisioterapeuta assistencial | R\$2.000,00 | 30hs | Cadastro Reserva | Ensino superior completo em fisioterapia; Registro em Conselho de classe; Experiência de 06 meses de atuação em UTI. |
| Fonoaudiólogo | R\$2.000,00 | 30hs | Cadastro Reserva | Ensino superior completo em fonoaudiologia; Registro em Conselho de classe; Experiência de 06 meses de atuação na função. |
| Instrumentador cirúrgico | R\$1.500,00 | 36hs | Cadastro reserva | Formação em instrumentação cirúrgica; Experiencia de no mínimo 06 meses na função; |
| Técnico em hemoterapia | R\$1.900,00 | 36hs | Cadastro reserva | Ensino técnico em Hemoterapia; Experiencia de, no mínimo 06 meses na área; Registro em conselho de |
| Técnico de segurança do trabalho | R\$2.500,00 | 44hs | Cadastro reserva | Ensino técnico completo em segurança do trabalho; Experiencia de, no mínimo, 06 meses na função; Registro em conselho de classe. |

3 – DOS DOCUMENTOS

3.1 – Segue abaixo os documentos que obrigatoriamente deverão ser enviados, no ato da inscrição, como comprobatórios de acordo os requisitos da função pretendida:

**QUADRO 2**

| FUNÇÃO | DOCUMENTOS |
|--|---|
| Analista de suporte de T.I. | 1) Diploma ou certificado de graduação na área de informática; 2) Comprovante de experiência de 06 meses na função, em área hospitalar: página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura |
| Assistente administrativo de faturamento e SAME | 1) Diploma ou certificado de Ensino Médio 2) Comprovante de experiência de 06 meses na área de faturamento ou SAME: página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura. |
| Assistente administrativo de NIR (Núcleo Interno de Regulação) | 1) Diploma ou certificado de Ensino Médio 2) Comprovante de experiência de 06 meses na área de NIR: página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura. |
| Assistente de farmácia | 1) Diploma ou certificado de ensino médio; 2) Comprovante de experiência de 06 meses na função: página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura |
| Enfermeiro de Gestão de leitos (NIR) | 1) Diploma ou certificado de ensino superior em enfermagem; 2) Comprovante de experiência de 06 meses em regulação e/ou gestão de leitos: página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura; 3) Carteira de conselho de classe. |



| | |
|----------------------------------|---|
| Fisioterapeuta Assistencial | <ol style="list-style-type: none">1) Diploma ou certificado de graduação em fisioterapia;2) Comprovante de experiência de 06 meses na função, atuando em UTI: página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura3) Registro em conselho de classe. |
| Fonoaudiólogo | <ol style="list-style-type: none">1) Diploma ou certificado de graduação em fonoaudiologia;2) Comprovante de experiência de 06 meses na função: página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura3) Registro em conselho de classe. |
| Instrumentador cirúrgico | <ol style="list-style-type: none">1) Diploma ou certificado de curso de instrumentação cirúrgica;2) Comprovante de experiência de 06 meses na função: página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura |
| Técnico em hemoterapia | <ol style="list-style-type: none">1) Diploma ou certificado de curso técnico em hemoterapia;2) Comprovante de experiência de 06 meses na função: página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura |
| Técnico de segurança do trabalho | <ol style="list-style-type: none">1) Diploma ou certificado de ensino técnico em segurança do trabalho;2) Comprovante de experiência de 06 meses na função: página(s) da carteira de trabalho constando a informação (se tiver experiência superior ao solicitado anexar todas as páginas), ou contrato de trabalho ou declaração do contratante com carimbo e assinatura;3) Carteira de conselho de classe. |



4 – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 4.1 – É importante ter e apresentar todos os requisitos necessários para a função escolhida.
- 4.2 – O candidato selecionado deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de que preenche todos os requisitos necessários para o desempenho da função para a qual foi convocado.
- 4.3 – A não comprovação ou a comprovação parcial acarretará na imediata desclassificação do candidato deste processo seletivo.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 - No que tange a inscrição constitui somente e tão-somente, como uma expectativa de direito do candidato selecionado, portanto, não obrigando a o INTS à sua convocação.
- 5.2 - A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, assim como das normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.3 - A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades no currículo, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.

Salvador, 31 de agosto de 2020.

Neyla Cathalinne Dantas Bezerra Carvalho
Gerente de Recursos Humanos